



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3522 9240

99700-000 Erechim – RS

34

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAIE; e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006, conforme Ata nº 09/2019.

Considerando a aprovação do projeto, apresentado pela entidade, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAIE, conforme Ata nº 18/19;

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

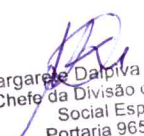
Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento de inexigibilidade de chamamento público.

Erechim, 28 de agosto de 2019.


Margarete Dalpiva Czechowski
Chefe da Divisão de Proteção
Social Especial
Portaria 965/2017
GRESS 11042